



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO/ QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº 23109.014362/2023-70

Licitação: Tomada de Preços nº 004/2023

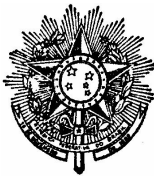
**Objeto:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada no ramo de Arquitetura e Engenharia para a elaboração projetos básicos e executivos, em plataforma híbrida BIM (*Building Information Modeling*) e CAD (*Computer Aided Design*), para a Reforma e Ampliação do IFAC - Morro do Cruzeiro, Ouro Preto/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte três, às quatorze horas, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação reuniram-se: **Valéria Bonadia Marucchi, Presidente em exercício e Walter Cardoso - Membro**, ambos designados pela Portaria UFOP nº. 585 de 19 de setembro de 2023, para procederem a sessão de julgamento dos documentos apresentados para Habilitação/Qualificação Técnica, Envelope – 01 do processo acima processo e conforme Ata de Abertura dos Envelopes dos documentos de Habilitação/Qualificação Técnica, datada de 27/11/2023.

Foram analisadas as documentações das empresas **Eficácia Projetos e Consultoria Ltda, R Faveri Licitações Engenharia Ltda, Métrica Arquitetura e Urbanismo Ltda, Reconcavo Engenharia e Arquitetura Ltda, Objetiva Projetos e Serviços Ltda, Supremo Projetos e Construções Ltda e da empresa GPM Arquitetura e Construção Ltda.**

Após análise da documentação apresentada e baseado em parecer técnico emitido pelo Coordenador de Projetos e Infraestrutura da UFOP, informamos que a análise foi baseada estritamente nas condições exigidas no edital e seus anexos, conforme quadro abaixo:

<b>EFICÁCIA PROJETOS E CONSULTORIA</b>	<i>1 - A empresa apresentou documentações válidas relativas a todos os itens analisados neste parecer técnico</i>
<b>RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA</b>	<i>1- A empresa não apresentou CAT+Atestado que comprove a aptidão BIM em projetos estruturais do Eng. Renato Santana Silva Junior, referente ao item 7.7.2.2</i>
	<i>2- A empresa não apresentou CAT+Atestado que comprove a aptidão BIM em projetos elétricos do Eng. Roberto José Trigo Boente, referente ao item 7.7.2.3</i>
	<i>3- O restante das documentações apresentadas atendem aos demais itens analisados neste parecer técnico</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP  
Pró-Reitoria de Orçamento e Finanças  
Comissão Permanente de Licitação



OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS	1- A empresa não apresentou CAT+Atestado que comprove a elaboração de projetos estruturais em BIM da Eng. Juliana Gonçalves Oliveira, referente ao item 7.7.2.2
	2- A empresa não apresentou CAT+Atestado que comprove a elaboração de projetos elétricos em BIM da Eng. Moisés Coelho Perpétuo Moura, referente ao item 7.7.2.3
	3- A empresa não apresentou CAT+Atestado que comprove a elaboração de planilhas orçamentárias do Eng. Danilo Vitor Silva, referente ao item 7.7.2.4
	4- O restante das documentações apresentadas atendem aos demais itens analisados neste parecer técnico
RFAVERI LICITAÇÕES ENGENHARIA	1- A empresa não apresentou CAT+Atestado que comprove a aptidão BIM na execução dos projetos do Eng. Alex Henrique Cruz, referente ao item 7.7.2.
	2- A empresa não apresentou CAT+Atestado que comprove a aptidão BIM na execução dos projetos do Eng. Manoel Vinicius da Silva, referente ao item 7.7.2.
	3- A empresa não apresentou CAT+Atestado que comprove a aptidão BIM na execução dos projetos do Eng. Ricardo de Faveri, referente ao item 7.7.2.
	4- A empresa não apresentou CAT dos Atestado anexados que comprove a aptidão BIM na execução dos projetos do Arq Geraldo Gomes França, referente ao item 7.7.2.
	5- A empresa não apresentou CAT+Atestado que comprove a aptidão técnica compatível com o objeto dos demais profissionais listados, referente aos itens de maior relevância 7.7.2
	6- A empresa não apresentou declaração de equipe técnica referente ao item 7.7.3.6
	7- A empresa não apresentou declaração de pleno conhecimento do Projeto Básico e Anexos referente ao item 7.7.3.8.
	8- O restante das documentações apresentadas atendem aos demais itens analisados neste parecer técnico
MÉTRICA ARQUITETURA E URBANISMO	1- A empresa não apresentou CAT+Atestado que comprove a elaboração de projetos elétricos em BIM da Eng. Roberto Flávio Almeida, referente ao item 7.7.2.3
	2- A empresa não apresentou CAT+Atestado que comprove a aptidão técnica compatível com o objeto do Eng. Reinaldo Richard Portela, referente aos itens de maior relevância 7.7.2
	3- A empresa não apresentou declaração de pleno conhecimento do Projeto Básico e Anexos referente ao item 7.7.3.8
	4- O restante das documentações apresentadas atendem aos demais itens analisados neste parecer técnico
SUPREMO PROJETOS E CONSTRUÇÕES	1- A empresa não apresentou CAT do Atestado anexado que comprove a elaboração de projetos elétricos em BIM da Eng. Filipe Augusto Nardy Paiva, referente ao item 7.7.2.3
	2- A empresa não apresentou CAT+Atestado que comprove a aptidão em Coordenação BIM da Eng. Pablo Henrique de Souza Fernandes, referente ao item 7.7.2.5
	3- A empresa não apresentou CAT+Atestado que comprove a aptidão técnica compatível com o objeto da Arq. Jeanne Carla de Lacerda Lana,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP  
Pró-Reitoria de Orçamento e Finanças  
Comissão Permanente de Licitação



	<i>referente aos itens de maior relevância 7.7.2</i>
	<i>4- A empresa não apresentou declaração de superveniência ou fatos impeditivos referente ao item 7.1.3</i>
	<i>5- O restante das documentações apresentadas atendem aos demais itens analisados neste parecer técnico</i>
<b>GPM ARQUITETUTA E ENGENHARIA</b>	<i>1- A empresa não apresentou CAT+Atestado que comprove a elaboração de projetos estruturais em BIM da Eng. Franciso Airton Dávila Lucena, referente ao item 7.7.2.2</i>
	<i>2- A empresa não apresentou CAT+Atestado que comprove a elaboração de projetos eletricos em BIM da Eng. Ulisses Antun Torres de Melo Junior, referente ao item 7.7.2.3</i>
	<i>3- O restante das documentações apresentadas atendem aos demais itens analisados neste parecer técnico</i>

Diante da documentação apresentada para o processo em questão, foram **INABILITADAS TECNICAMENTE/DESQUALIFICADAS** as empresas: **R Faveri Licitações Engenharia Ltda, Métrica Arquitetura e Urbanismo Ltda, Reconcavo Engenharia e Arquitetura Ltda, Objetiva Projetos e Serviços Ltda, Supremo Projetos e Construções Ltda** e a empresa **GPM Arquitetura e Construção Ltda**. E foi **HABILITADA TECNICAMENTE/QUALIFICADA** a empresa **Eficácia Projetos e Consultoria Ltda**.

Dando sequencia ao processo, informamos que a Sessão Pública de Abertura do envelope contendo a Proposta de Preços, Envelope 02, será realizada as 10:30 horas do dia 13/12/2023, no mesmo local indicado no edital, **caso não haja interposição de recursos**. Informamos também que o prazo para apresentação de recursos, encerra-se as 17:00 horas do dia 12/12/2023 e estes deverão ser protocolados até o horário estabelecido. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação presentes na reunião. Atue-se, divulgue-se e cumpra-se.

**Valéria Bonadia Marucchi**  
Presidente da CPL

**Walter Cardoso**  
Membro